



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 001/2018

“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA DOS SERVIDORES, ERICA DA SILVA CONCEIÇÃO, IVONE HOISSA TEIXEIRA, GILBERTO PEREIRA SANTOS DA SILVA.”

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Erica da Conceição Souza**, efetiva no cargo de Agente Combate em Edemias Classe-A, Nível-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/12/2017, conforme processo no PREVIAP n.º 2017.01.00000015.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Ivone Hoissa Teixeira**, efetiva no cargo de Analista Tributário Classe-B, Nível-03 lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/12/2017, conforme processo no PREVIAP n.º 2017.01.00000014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Gilberto Pereira Santos da Silva**, efetivo no cargo de Operador de Maquinas Rodoviária, Classe-A, Nível-04 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/12/2017, conforme processo no PREVIAP n.º 2017.01.00000012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacas-MT., 02 de janeiro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

